

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
– SEDEST
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP**

**EDITAL DE ENTRADA DO PCA – PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL
Nº 023/2019 – IAP/DIALE/DAI**

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 279/01, à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/10 e suas alterações, e a Resolução CEMA nº 065/2008, torna público que a empresa MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO – EIRELI, CNPJ nº 78.930.435/0001-22, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Plano de Controle Ambiental - PCA, do empreendimento denominado **CGH Henke**, com potência de 0,93 MW, a ser localizado no município de Marechal Cândido Rondon – PR, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 15.365.168-0**.

O empreendedor/consultor disponibilizará o referido Plano de Controle Ambiental - PCA, às prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo.

O IAP disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico <http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=772>

Curitiba, 16 de Setembro de 2019.



EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná